

**COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
PORTARIA N. 02/2005**

O Doutor **CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS**, Juiz Substituto em exercício da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria n. 72/2005, do Corregedor-Geral da Justiça, que determinou a realização de inspeção correicional nesta Unidade Judiciária

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais entre os dias 15 e 19 de agosto de 2005, sem prejuízo à realização das audiências já designadas e do exame dos casos urgentes.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.**

Florianópolis, 5 de agosto de 2005

**CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS**  
Juiz Substituto e. e.